



## SUMÁRIO

Descrição

Página

DECRETO Nº 06/2023-GAB DE 06 DE ABRIL DE 2023..... 1

### DECRETO Nº 06/2023-GAB DE 06 DE ABRIL DE 2023.

INSTITUI PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, NO DIA 06 DE ABRIL DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, EDILSON CAMPOS GOMES DE CASTRO JÚNIOR, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica decretado **PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA** no dia **06 de abril** do corrente ano (quinta-feira), em virtude das tradicionais manifestações religiosas alusivas à Semana Santa.

**Parágrafo único** – O “Caput” deste artigo, não será aplicado para as repartições que estão enquadradas, legalmente como serviços essenciais (saúde, limpeza urbana, comissão permanente de licitação, tributos e assistência social).

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA,  
AOS 06 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023, 201 DE  
INDEPENDÊNCIA, 134 DA REPÚBLICA, 61 DA FUNDAÇÃO  
DE PALMEIRÂNDIA – MA.



Edilson Campos Gomes de Castro Júnior  
Prefeito Municipal

Edilson Campos Gomes de Castro Júnior  
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://palmeirandia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8a4a3a847abe085fc98921ac36172ab87cd5a6c0

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

